

MARIA CECILIA VISSELLI SILVA - RG. 4.755.332, no Padrão 11/D, Cx2.389,81 ;
 MARIA ELZA NOBELLI GALI - RG. 4.755.157, no Padrão 11/D, Cx2.389,81 ;
 MARIA DE FÁTIMA LISBOA SANCHES - RG. 4.413.305, no Padrão 2/A, Cx1.644,95 ;
 MARIA DE LOURDES FERREIRA MELO RODRIGUES - RG. 4.518.600 no Padrão 9/C, Cx1.971,46 ;
 MARIA DE LOURDES NAKINE BRIZOTI - RG. 3.978.037, no Padrão 9/C, Cx1.971,46 ;
 MARIA DE LOURDES DE PAULA RIBEIRO - RG. 2.336.162, no Padrão 7/C, Cx2.423,53 ;
 MARIA LUIZA DA SILVA KOREIRA - RG. 4.800.365, no Padrão 5/B, Cx757,26 ;
 MARIA SÃO PAULO DE OLIVEIRA NAKATA - RG. 1.929.139, no Padrão 12/E, Cx2.148,90 ;
 MARIA TEREZINHA CATINI RIBEIRO - RG. 4.729.705, no Padrão 7/C, Cx2.423,53 ;
 KISAO YAMAZAKI MAEDA - RG. 2.996.027, no Padrão 5/B, Cx1.797,90 ;
 NEIDE EIGENHEER DE SOUZA CORREIA - RG. 1.457.431, no Padrão 7/C, Cx2.423,53 ;
 NEIDE ELDA FAUSTINI CALIXTO - RG. 4.815.980, no Padrão 9/C, Cx1.971,46 ;
 NORA ALBERTINA REINIG - RG. 4.755.132, no Padrão 12/D Cx2.166,44 ;
 SONIA MARIA LOPES COSTA - RG. 4.888.116, no Padrão 3/A, Cx1.386,16 ;
 ZULAIRA ARANTES SANCHES - RG. 4.525.342, no Padrão 5/B, Cx1.797,90 ;

de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar nº. 247, de 06/04/81, que as funções-atividade a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 01/03/81, enquadrados nos padrões, das Escalas de Vencimentos e Tabelas citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar :-

Escala de Vencimentos 2, Tabela 1

Secretário de Escola, SQF-I-QSE,
 KATSUMI NAKAYAMA - RG. 3.648.048, no Padrão 15/A ;

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Escriturário, SQF-II-QSE,

ALCIDES ARTERO - RG. 5.262.369, no Padrão 8/A ;
 APARECIDA SASSÁ - RG. 11.464.624, no Padrão 8/A ;
 EDILEUSA FERNANDES NÓBREGA - RG. 11.741.388, no Padrão 8/A ;
 ELIAS JERÔNIMO MENDONÇA - RG. 5.705.728, no Padrão 9/A ;
 FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ARTERO - RG. 5.546.839, no Padrão 9/A ;
 IZILDA APARECIDA LAEGALINI - RG. 8.723.076, no Padrão 8/A ;
 MARIA CRISTINA NAKAMADA - RG. 5.523.231, no Padrão 9/A ;
 Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE,
 MARIA APARECIDA VICENTE TOLEDO - RG. 8.033.566, no Padrão 7/A ;
 Servente, SQF-II-QSE,

DICGO ALTEIRO - RG. 4.132.300, no Padrão 5/A ;
 IRENE DOS SANTOS CAMILLO - RG. 4.755.144, no Padrão 5/A ;
 LOURIVAL DOS SANTOS CRUZ - RG. 8.289.502, no Padrão 2/A ;
 LUZIA FERREIRA DE DEUS MASSOCCO - RG. 5.792.850, no Padrão 2/A ;
 MAIR DIAS DE SOUZA RONDON - RG. 5.613.536, no Padrão 2/A ;
 PEROLINA RIBEIRO PINHEIRO - RG. 6.109.435, no Padrão 2/A ;
 ROSA MARIA RAMOS DOS SANTOS - RG. 7.164.865, no Padrão 2/A ;

Escala de Vencimentos 1, Tabela II

Escriturário, SQF-II-QSE,

ANGELINA APARECIDA GUILHEN CALVO - RG. 3.874.992, no Padrão 8/A ;
 DARCI SANTOS AGUIARI - RG. 5.611.864, no Padrão 9/A ;
 LAURA FUGIOCE YOSHIKAWA - RG. 4.146.365, no Padrão 9/A ;
 ZILDA GARCIA FERNANDES - RG. 5.241.435, no Padrão 8/A ;
 Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE,
 GUTULIO DONATO - RG. 5.073.783, no Padrão 7/A ;
 Servente, SQF-II-QSE,
 EUGENIO SANCHES GARCIA - RG. 4.761.309, no Padrão 5/A ;

DIVISÃO ESPECIAL DE ENSINO DO VALE DO RIBEIRA

PORTARIA DO DIRETOR DA DIVISÃO

De 02/07/81

CLASSIFICANDO, com fundamento no § único, do artigo 1º da Resolução SE 99, de 11, publicada a 12/06/81, na sede desta Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira, os cargos de Agente do Serviço Civil, de que trata a Resolução SE de 29, publicada a 30/05/81, decorrente do cumprimento da decisão judicial exarada nos autos de Apelação Cível nº 7.224-1, da Comarca de São Paulo, providos pelos seguintes funcionários:
 NIGRA HIROTA DA SILVA - RG. 2.681.534 ; MARIA DALVA XAVIER CORREA - RG. 2.924.130 ; NELSON MILANI - RG. 1.183.132 ; LILAZ DE PAULA SILVA - RG. 1.366.128 ; LUIZA ALONSO DA SILVA - RG. 3.170.172.

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados para declarar que, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, os cargos a que se referem do SQF-II do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, ficam a partir de 01/03/81, enquadrados nos padrões e adiantados indicados da Escala de Vencimentos 5, Tabela I, nos termos do artigo 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

Na Sede da Delegacia de Ensino de Registro, em Registro:
 ELZA YURIKO TAKAHASHI - RG. 3.399.579, Supervisor de Ensino, Padrão 51/A, no Padrão 14/A.
 ALDO MOREIRA DE LIMA - RG. 3.174.818, Supervisor de Ensino, Padrão 53/B, no Padrão 16/B.
 JOSÉ JOAQUIM DIAS DA SILVA - RG. 4.456.412, Supervisor de Ensino, Padrão 57/D, no Padrão 18/D.

Delegacia de Ensino de Registro:

Na KEPG da Vila Elias, em Jacupiranga, GASPAR RODRIGUES DE MATOS - RG. 4.744.524, Diretor de Escola, Padrão 58/D, no Padrão 17/D.

Na KEPG Profª Anna Pinto Banks, LUIZ ALVES DE LAVOR, RG. 7.853.338, Diretor de Escola, Padrão 50/B, no Padrão 12/B.

Na KEPG Prof. Ruy Prado de Mendonça Filho, MARCOS MATOS VICENTE - RG. 1.845.020, Diretor de Escola, Padrão 25/C, no Padrão 13/C.

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados para declarar que de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar 247/81, os cargos a que se referem da Assistência de Ensino II, do SQF-III-QM-SE, ficam a partir de 01/03/81, com a denominação alterada para Assistente de Diretor de Escola do SQF-I, e enquadrados nos padrões adiantados indicados, da Escala 5, Tabela I, nos termos do artigo 5º e dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar, ficando assegurada a condição de efetividade de seus ocupantes:

Delegacia de Ensino de Registro.

ELIAS CORREIA DE TOLEDO - RG. 799.249, Padrão 52/C, lotado na 3ª KEPG de Registro, em Registro, no Padrão 14/C.
 JOSÉ JERÔNIMO GUIMARÃES NETO - RG. 4.236.708, Padrão 49/C, lotado na KEPG Prof. Antonio Fernandes, em Registro, no Padrão 11/C.
 MARILENA MAZZETTI - RG. 3.956.944, Padrão 47/A, lotado na KEPG Profª Maria Santana de Almeida, em Sete Barras, no Padrão 9/A.
 REINALDO DE MELO - RG. 3.310.129, Padrão 49/A, lotado na KEPG Dr. Jayme Almeida Paiva, em Eldorado, no Padrão 10/A.
 RUBENS MARTINS VIANNA - RG. 2.648.267, Padrão 48/A, lotado na KEPG Profª Yolanda Araújo Silva Paiva, em Cananéia, no Padrão 10/A.
 HARUMI MIYAZAWA - RG. 2.842.194, Padrão 48/A, lotado na Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, no Padrão 10/A.
 NELSON SALVADOR - RG. 1.334.243, Padrão 49/A, lotado na Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, no Padrão 11/A.

FLÁVIA BRAMUCCI DA ROCHA - RG. 2.116.639, Padrão 50/C, lotado na Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, no Padrão 11/C.

DECLARANDO nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, que os cargos de Assistente de Diretor de Escola SQF-I, dos padrões citados, da Escala 5, Tabela I, lotados nas unidades abaixo citadas, em virtude dos pontos atribuídos, a título de Evolução Funcional, pelo artigo 7º da citada Lei Complementar, e tendo em vista o disposto nos artigos 91 e 92 da Lei Complementar nº 180/78, ficam enquadrados a partir de 01/03/81, nos padrões adiantados indicados da Escala de Vencimentos 5, Tabela I, do anexo a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 247/81.

Delegacia de Ensino de Registro.

RUBENS MARTINS VIANNA - RG. 2.648.267, Padrão 10/A, da KEPG Profª Yolanda Araújo Silva Paiva, em Cananéia, no Padrão 13/A.
 REINALDO DE MELO - RG. 3.310.129, Padrão 10/A, da KEPG Dr. Jayme Almeida Paiva, em Eldorado, no Padrão 13/A.
 MARILENA MAZZETTI - RG. 3.956.944, Padrão 9/A, da KEPG Profª Maria Santana de Almeida, em Sete Barras, no Padrão 12/A.
 HARUMI MIYAZAWA - RG. 2.842.194, Padrão 10/A, Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, no Padrão 13/A.
 NELSON SALVADOR - RG. 1.334.243, Padrão 11/A, Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, no Padrão 14/A.
 FLÁVIA BRAMUCCI DA ROCHA - RG. 2.116.639, Padrão 11/C, Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, no Padrão 14/C.
 JOSÉ JERÔNIMO GUIMARÃES NETO - RG. 4.236.708, Padrão 11/C, da KEPG Prof. Antonio Fernandes, em Registro, no Padrão 14/C.
 ELIAS CORREIA DE TOLEDO - RG. 799.249, Padrão 14/C, da 3ª KEPG de Registro, em Registro, no Padrão 17/C.

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar 247/81, os cargos a que se referem, do SQF-II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, ficam a partir de 01/03/81, enquadrados nos padrões adiantados indicados da Escala de Vencimentos 5, da Tabela citada, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

Delegacia de Ensino de Registro.

Diretor de Escola, Tabela I.

VALDETE INACIO DOS SANTOS CAMILO - RG. 2.100.862, Padrão 51/B, da 3ª KEPG de Registro, em Registro, no Padrão 13/B.
 TEREZINHA MARCARIDA RODRIGUES SALES - RG. 3.180.937, Padrão 52/C, da KEPG Prof. Joaquim Goulart, em Registro, no Padrão 13/C.
 RUBENS NOGUEIRA BRANCO - RG. 1.498.311, Padrão 60/E, da KEPG Koki Kitajima, em Registro, no Padrão 18/E.
 MARIA MARTHA FENTADO DE MELO - RG. 1.975.656, Padrão 51/A, da KEPG Profª Maria Aparecida Viana Muniz, em Eldorado, no Padrão 13/A.
 MARIA CONCEIÇÃO DE MORAES BIJEIRA - RG. 4.577.344, Padrão 52/B, da KEPG Dr. Fábio Barreto, em Registro, no Padrão 13/B.
 JOSÉ DA SILVA MAURO - RG. 4.776.163, Padrão 60/E, da KEPG Francisco Manuel, em Registro, no Padrão 18/E.
 JOSEPH RECHINELLI - RG. 3.515.026, Padrão 56/D, da KEPG de Vila Clementina, em Pariqueira-Açu, no Padrão 15/D.
 JANDYRA SAVIOLO DAMAGENO - RG. 4.812.734, Padrão 60/D, da KEPG Cel. Miguel Abu-Yaghi, em Jacupiranga, no Padrão 17/D.
 INÊS AKIKO MIYAZAWA - RG. 3.405.126, Padrão 50/B, da KEPG da Vila São Francisco, em Registro, no Padrão 12/B.
 GILDA KRUSZCZYNSKI GUEDES - RG. 3.776.649, Padrão 51/A, da KEPG Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, em Registro, no Padrão 12/A.
 CONCEIÇÃO COLLAÇO DE LIMA - RG. 4.812.735, Padrão 53/B, da KEPG Cap. Bernardo Ferreira Machado, em Jacupiranga, no Padrão 14/B.
 BOANERGES PRADO VIANNA - RG. 5.514.139, Padrão 52/A, da KEPG Profª Yolanda Araújo Silva Paiva, em Cananéia, no Padrão 13/A.

Delegacia de Ensino de Registro

LOURDES POCI GIANI CARVALHO - RG. 4.801.465, Coordenador Pedagógico, Padrão 48/B, da KEPG Plácido de Paula e Silva, em Sete Barras, no Padrão 9/B, Tabela I.
 EMILIA SUMIDA - RG. 3.537.193, Assistente de Diretor de Escola, Padrão 48/B, da KEPG Profª Anna Pinto Banks, em Registro, no Padrão 10/B, Tabela I.
 MARIA APARECIDA SANTOS JULIANO - RG. 3.650.672, Professor III, Padrão 45/A, da KEPG Prof. Antonio Fernandes, em Registro, no Padrão 7/A, Tabela I.
 DJAIZA LUIZ SAN JULIANO DOS SANTOS - RG. 4.371.829, Professor III, Padrão 45/A, da KEPG Dr. Fábio Barreto, em Registro, no Padrão 7/A, Tabela II.
 OLGA DA SILVA CARVALHO - RG. 1.978.851, Professora I - Readaptada, Padrão 46/C, da Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, no Padrão 7/C, Tabela III, ficando-lhe assegurada a vantagem pessoal no valor de C\$ 2.423,53 (dois mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e três centavos) na forma do artigo 15º das mesmas Disposições Transitórias.

MARIA GERTUDES MORAES SOUZA - RG. 4.801.464, Professora I Readaptada, Padrão 51/D, da Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, no Padrão 11/D, Tabela III, ficando-lhe assegurada a vantagem pessoal no valor de C\$ 2.389,82 (dois mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e dois centavos) na forma do artigo 15º das mesmas Disposições Transitórias.

MARIA CÉLIA BAZOLI - RG. 4.787.331, Professora I, Padrão 40/A, da KEPG Koki Kitajima, em Registro, no Padrão 3/A, Tabela III, ficando-lhe assegurada a vantagem pessoal no valor de C\$ 1.386,16 (hum mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e dezessete centavos) na forma do artigo 15º das mesmas Disposições Transitórias.

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados da Delegacia de Ensino de Registro, para declarar que de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar 247/81, as funções-atividades a que se referem do SQF-II, ficam, a partir de 01/03/81, enquadrados nos padrões adiantados indicados, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

MARIA DE FÁTIMA SILVA SEABRA - RG. 8.638.913, Escriturária, Padrão 17/A, no Padrão 9/A.
 MARIA LÉDA MIGUEL PERES - RG. 6.826.699, Escriturária, Padrão 17/A, no Padrão 9/A.
 MARIA SILENE LOPES - RG. 8.862.780, Escriturária, Padrão 16/A, no Padrão 8/A.

ORLANDO FIRMINO - RG. 6.082.471, Escriturário, Padrão 16/A, no Padrão 8/A.
 MARIA DE LURDES PIO DE LIMA - RG. 9.300.213, Padrão 16/A, no Padrão 8/A.
 TEREZINHA DE JESUS SEABRA LIMA - RG. 10.449.955, Escriturária, Padrão 16/A, no Padrão 8/A.
 MILTON MOREIRA DE SOUZA - RG. 4.205.520, Escriturário, Padrão 16/A, no Padrão 8/A.
 MARIA DA PENHA BRAZ LOURENÇO - RG. 8.202.376, Servente, Padrão 6/A, no Padrão 2/A.
 MARIA DA GUIA ALVES DE ALMEIDA - RG. 09.119.133, Servente, Padrão 6/A, no Padrão 2/A.

No título referente a JOSÉ MAZZA - RG. 430.423, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Chefe de Seção (Administração Geral, lotado na Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, Padrão 42/C, do SQF-II, do Quadro da Secretaria da Educação, fica a partir de 01/03/81, enquadrado no Padrão 16/C, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

No título referente a IDALÍCIO BATISTA - RG. 3.534.436, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Servente, lotado na Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, Padrão 6/A, do SQF-II, do Quadro da Secretaria da Educação, fica a partir de 01/03/81, enquadrado no Padrão 3/A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela II, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

No título referente a ONOFRE MARTINS - RG. 2.294.160, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Servente, lotado na KEPG Cap. Bernardo Ferreira Machado, em Jacupiranga, D.E. de Registro, Padrão 18/B, do SQF-III, do Quadro da Secretaria da Educação, fica a partir de 01/03/81, enquadrado no Padrão 10/D, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

No título referente a TARA TEREZINHA JORGE BALTAZAR DE ARAUJO - RG. 4.762.394, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Professor III, lotado na KEPG Diogo Ribeiro, em Miracatu, D.E. de Miracatu, Padrão 47/B, do SQF-II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, fica a partir de 01/03/81, enquadrada no Padrão 8/B, da Escala de Vencimentos 5, Tabela II, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

DECLARANDO no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24 das Disposições Transitórias e artigo 91 em vigor da Lei Complementar nº 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 209/79 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, que os cargos providos pelos funcionários abaixo qualificados ficam enquadrados a partir de 01/03/81 nos Graus, das referências, das Escalas, das Tabelas, dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 247/81.

JANDYRA SAVIOLO DAMAGENO - RG. 4.812.734, Diretor de Escola, SQF-II-QM, Padrão 18/D, Escala 5, Tabela I, da KEPG Cel. Miguel Abu-Yaghi, em Jacupiranga, D.E. de Registro, no Grau D, da referência 19, da Escala 5, Tabela I.
 JOSÉ DA SILVA MACEDO - RG. 4.776.163, Diretor de Escola, SQF-II-QM, Padrão 18/E, Escala 5, Tabela I, da KEPG Francisco Manuel, em Registro, D.E. de Registro, no Grau E, da referência 19, da Escala 5, Tabela I.
 RUBENS NOGUEIRA BRANCO - RG. 1.498.311, Diretor de Escola, SQF-II-QM, Padrão 18/E, Escala 5, Tabela I, da KEPG Koki Kitajima, em Registro, D.E. de Registro, no Grau E, da referência 19, da Escala 5, Tabela I.
 JOSÉ JOAQUIM DIAS DA SILVA - RG. 4.456.412, Supervisor de Ensino, SQF-II-QM, Padrão 17/D, Escala 5, Tabela I, da Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, no Grau D, da referência 19, da Escala 5, Tabela I.
 GASPAR RODRIGUES DE MATOS - RG. 4.744.524, Diretor de Escola, SQF-II-QM, Padrão 17/D, Escala 5, Tabela I, da KEPG da Vila Elias, em Registro, D.E. de Registro, no Grau D, da referência 18, da Escala 5, Tabela I.
 ONOFRE MARTINS - RG. 2.294.160, Servente, SQF-III-QSE, Padrão 10/D, Escala 1, Tabela I, da KEPG Cap. Bernardo Ferreira Machado, em Jacupiranga, D.E. de Registro, no Grau D, da referência 11, da Escala 1, Tabela I.
 ELIAS CORREIA DE TOLEDO - RG. 799.249, Assistente de Diretor de Escola, SQF-I-QM, Padrão 17/C, Escala 5, Tabela I, da 3ª KEPG de Registro, em Registro, D.E. de Registro, no Grau C, da referência 18, da Escala 5, Tabela I.
 MARIA GERTUDES MORAES SOUZA - RG. 4.801.464, Professora I Readaptada, SQF-II-QM, Padrão 11/D, Escala 5, Tabela III, da Delegacia de Ensino de Registro, D.E. de Registro, no Grau D, da referência 12, da Escala 5, Tabela III.

DECLARANDO nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, que os cargos providos pelos funcionários abaixo qualificados, em virtude de Evolução Funcional homologada pelo Secretário, conforme publicação no D.O. de 01/07/80, e em razão dos pontos registrados em seus prontuários e de conformidade com o estabelecido nos artigos 91, 92 e 97 da referida Lei Complementar, e de acordo com o Decreto nº 12.961/79, ficam enquadrados a partir de 01/07/80, nos Graus, das referências, das Tabelas, do anexo I, a que se refere o artigo 64 da citada Lei Complementar nº 180/78.

JANDYRA SAVIOLO DAMAGENO - RG. 4.812.734, Diretor de Escola, SQF-II-QM, Padrão 59/D, da KEPG Cel. Miguel Abu-Yaghi em Jacupiranga, D.E. de Registro, no Grau D, da referência 60, da Tabela I.
 MARILIA MARCONDES PAIXÃO - RG. 5.192.309, Professora I, SQF-II-QM, Padrão 42/B, da KEPG Dr. Fábio Barreto, em Registro, D.E. de Registro, no Grau B, da referência 43, da Tabela III.

IVONE DE RAMOS MARTINS CARDOSO - RG. 4.863.703, Professora I, SQF-II-QM, Padrão 39/A, da KEPG (A) do Bairro Boa Vista, em Registro, D.E. de Registro, no Grau A, da referência 40, da Tabela III.

No título referente a Resolução SE de 24, publicada a 25/10/77, que designou MARIA LÉDA MIGUEL PERES - RG. 6.826.699, Escriturária, SQF-II-QSE, Padrão 9/A, Escala 1, Tabela I, da Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, para exercer em Pró-Labore as funções de Encarregado de Setor de Adiantamentos, da Seção de Administração Geral, da mesma Delegacia, que face ao enquadramento relativo a seu cargo efetivo, a interessada passa a fazer jus pelo exercício das funções para as quais foi designada, a partir de 01/03/81, à diferença do Padrão 9/A, Escala 1, Tabela I, para o Padrão 4/A, Escala 2, Tabela I, do anexo a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 247/81.

No título referente a Resolução SE de 14, publicada a 15/02/80, que designou MARIA DE FÁTIMA SILVA SEABRA - RG. 8.638.913, Escriturária, SQF-II-QSE, Padrão 9/A, Escala 1, Tabela I, da Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, para exercer em Pró-Labore as funções de Encarregado de Setor de Expediente e Pessoal, da Seção de Administração Geral, da mesma Delegacia, que face ao enquadramento relativo a seu cargo efetivo, a interessada passa a fazer jus pelo exercício das funções para as quais foi designada, a partir de 01/03/81, à diferença do Padrão 9/A, Escala 1, Tabela I, para o Padrão 4/A, Escala 2, Tabela I, do anexo a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 247/81.

No título referente a Resolução SE de 03, publicada a 04/11/80, que designou ORLANDO FIRMINO - RG. 6.082.471, Escriturário, SQF-II-QSE, Padrão 8/A, Escala 1, Tabela I, da Delegacia de Ensino de Registro, em Registro, para exercer